



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação



SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. (77) 99932-2365

Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

000004

1. ÓRGÃO:

Prefeitura Municipal de Buritirama/BA.

2. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

SÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Elisângela dos Santos Souza – Secretária Municipal de Educação.

4. OBJETO:

Trata de necessidade de aprovar o fornecimento/confecção de mesa de refeitório/planejado 10 lugares - tampo MDF/fórmica-bancos fixos individuais, para melhorar a infraestrutura escolar, garantindo ambientes mais organizados, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais, para atender as necessidades das creches, escolas e centros de ensino do município de Buritirama – BA.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Considerando, que o artigo 208, inciso IV, garante a educação infantil, enquanto o artigo 227 estabelece o dever de garantir os direitos da criança e do adolescente, incluindo o direito à educação, com prioridade absoluta. Ambos os artigos trabalham em conjunto para garantir o bem-estar e o desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Considerando, que diante das diretrizes estabelecidas pelo FNDE e das necessidades identificadas nas instituições de ensino do município, a aquisição de mesa para refeitório é uma medida essencial para melhorar a infraestrutura escolar, garantindo ambientes mais organizados, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Considerando, que a aquisição de conjuntos de mesa de refeitório infantil e fundamental, e armários nicho para as escolas, creches e centros educacionais da rede municipal de Buritirama/BA visa proporcionar um ambiente educacional mais adequado, seguro e confortável para os alunos.

Considerando a necessidade de complementação de itens de mobiliário nas unidades de ensino é uma questão crucial, uma vez que o desgaste natural ao longo do tempo de uso resulta em quebras e inutilização.

Compreendendo que esta aquisição, contribui, para o melhor atendimento às necessidades do corpo docente, discente e administrativo, mas também assegura que eles desfrutem de um ambiente confortável, o que pode impactar positivamente no engajamento e rendimento acadêmico. Ademais, a garantia de um ambiente

Emana



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação



CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. (77) 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

000005

escolar de qualidade, é um fator relevante no que tange à retenção dos alunos. Um ambiente estruturado pode influenciar positivamente na satisfação dos estudantes e no interesse em permanecer na instituição.

Considerando, que a aquisição almejada se faz necessária para atender adequadamente as escolas, creches e centros de educação do município com mobiliários que irão supri-las para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos.

6. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

Fornecimento de escopo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
01	CONFEÇÃO DE MESA DE REFEITÓRIO / PLANEJADO 10 LUGARES - TAMPO MDF / FÓRMICA - BANCOS FIXOS INDIVIDUAIS - Tampo da mesa: MDF com 18 mm com re-engrossado , totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca Formica. Assentos: Medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDF 15 mm de espessura, borda em perfil de PVC, estrutura: Montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Dimensões Total mesa montada Larg. 2,40 m X 0,80 m X 0,74 m - Cores: Tampo: Branco e Estrutura: Preta, Cinza-Claro.	Und	11

Buritirama / BA, 13 de maio de 2025.

Elisângela dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação